



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

1. Documentação necessária para o licenciamento referente a Pátio externo.

ITEM		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1	DB	Requerimento do pedido da Licença Ambiental Única– (Modelo IMAC ¹);
2	DB	Publicação do pedido da Licença Ambiental Única no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento.
Pessoa Física		
4	DB	RG e CPF;
5	DB	Comprovante de endereço;
6	DB	Documentação de titularidade da área;
Pessoa Jurídica		
7	DB	Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
8	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
9	DB	Ficha de Atualização Cadastral – FAC;
10	DB	CPF do(s) proprietário(s);
11	DB	RG do(s) proprietário(s);
12	DB	Documentação de titularidade da área;
13	DB	Comprovante de endereço atualizado do(s) proprietário(s).
Órgãos Públicos		
14	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
15	DB	Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse;
16	DB	CPF representante legal;
17	DB	RG representante legal;
18	DB	Comprovante de Endereço do representante legal.
Procurador		
19	DB	RG;
20	DB	CPF;
21	DB	Comprovante de Endereço;
22	DB	Procuração pública registrada em cartório.
Documentação Técnica		
23	DB	Croqui de localização, contendo no mínimo recursos hídricos próximos, georreferenciamento e via de acesso (respeitando os limites estabelecidos pelo DERACRE (Portaria nº 236/2007) ou DNIT (em anexo), impressos e arquivos digitais vetoriais (shapefiles);
24	DB	Contrato de Cessão de Uso ou Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
25	DB	Autex ou LAU proveniente de renovação de AUTEX, AUMPF proveniente de LO;
26	DB	Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
27	DC	Cadastro Técnico Federal expedido pelo IBAMA – CTF.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas

Legendas

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- 1Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf;
- O requerente deve ser detentor de PMFS ou desmate licenciado acima de 60 hectares.